

1

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CBH-CARATINGA

2

Às 14h20, no dia 13 de outubro de 2020 teve início, de forma telepresencial, por meio da plataforma JITS MEET, a Reunião Extraordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Caratinga, exclusivamente convocada para a votação da Deliberação Normativa nº 03, de 31 de agosto de 2020 que aprovou, ad referendum, a indicação da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP) para desempenhar as funções de Agência de Água na Bacia Hidrográfica do Rio Caratinga. Dando início aos trabalhos, foi feita a leitura da “Carta de Abertura”, contendo instruções para o bom andamento da reunião em ambiente virtual, conforme previsto na Instrução de Serviço do SISEMA. Prosseguindo, foi dada a palavra aos membros da diretoria do comitê que cumprimentaram a todos os presentes desejando uma reunião proveitosa, sobretudo considerando a relevância da matéria que será deliberada. Na sequência, a presidente do CBH-Caratinga, Nádia Rocha, apresentou a pauta da reunião. Os conselheiros foram devidamente informados de que a plenária estava sendo gravada e transmitida ao vivo no Youtube para acompanhamento da sociedade. Prosseguindo, foi passada à verificação de presença, feita nominalmente, sendo confirmado o quórum, com o registro de 20 (vinte) conselheiros com direito a voto na sala. Iniciando a discussão sobre o único ponto em pauta, a diretoria do comitê fez um breve relato do processo de indicação da AGEVAP e apresentou o Parecer Técnico da CTIL, cuja reunião foi realizada de forma conjunta entre todos os CBHs mineiros afluentes do Doce. Na ocasião, conforme descrito no documento, houve a análise da documentação da AGEVAP, sendo constatado que a instituição atende às exigências legais. Sendo assim, o parecer, que também foi encaminhado a todos os conselheiros por e-mail, recomendou à plenária a aprovação da equiparação da entidade. Foi explicado aos conselheiros que a legislação mineira permite a indicação de entidade delegada em âmbito federal, razão pela qual não foi necessária a abertura de chamamento público, pois a AGEVAP também foi aprovada no CBH-Doce e homologada no Conselho Nacional de Recursos Hídricos. Dando sequência, foi passada a palavra à Sra. Tayná Uber, do IGAM, que falou brevemente sobre a tramitação do processo em Minas Gerais, que está correndo conforme o planejado, sem intercorrências. Ela informou que a assinatura do contrato com a AGEVAP deverá ocorrer imediatamente após a formalização da rescisão do IBIO. Além disso, relatou que já está alinhado junto à Secretaria da Fazenda do Estado o repasse imediato à AGEVAP dos recursos que serão devolvidos pelo IBIO, a fim de que não haja risco de contingenciamento e prejuízo ao início dos trabalhos da nova entidade. Finalizando, o Sra. Nádia Rocha, presidente do CBH Caratinga explicou as razões pelas quais foi necessário emitir a deliberação *ad referendum*, destacando o prazo escasso para a tramitação e, sobretudo, as limitações impostas pela pandemia. Em sua fala, também enalteceu a experiência da AGEVAP, o empenho do IGAM e do Conselho Estadual de Recursos Hídricos para dar a maior celeridade possível ao processo de sucessão. Após as explicações, não havendo dúvidas entre os conselheiros, foi feita a leitura do documento normativo, o qual, em seguida, foi colocado em regime de votação, feita nominalmente. Após a manifestação de

36

Aprovada em reunião plenária do CBH Caratinga realizada no dia xx/xx/2021

37 todos os conselheiros com direito a voto, a Deliberação Normativa nº 03/2020 foi referendada de forma
38 unânime entre os presentes, com registro de 21 (vinte e um) votos favoráveis. Finalizada a discussão e
39 votação, a presidente do comitê agradeceu a participação de todos e o engajamento dos conselheiros
40 nas atividades. Na sequência, às 15h30, considerando que não houve nenhuma nova manifestação foi
41 feito o encerramento da reunião.

42 Assina esta ata:

43

44

45

NÁDIA DE OLIVEIRA ROCHA

46

Presidente do CBH-Caratinga

47